



**LEI Nº 2.284 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.237/2021.

**Art. 2º** Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a **dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2021, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral:**

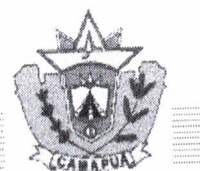
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	006 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente



Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade	001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

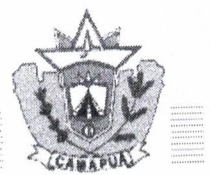


Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos	
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade	2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Infraestrutura Rural e Urbana	
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio –
RPPS	
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria



**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	006 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade	001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente	
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio –
RPPS	
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos	
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0022 – Infraestrutura Urbana e Rural



Projeto Atividade 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

**Art. 4º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 14 de setembro de 2022.

  
**MANOEL EUGÊNIO NERY**  
Prefeito Municipal de Camapuã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMAPUÃ****Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS**, através da Pregoeira Oficial, torna Público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** -, do tipo Menor Preço, que terá como critério de julgamento o "**Menor Preço por Item**", que tem por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a realizar-se no dia 28/09/2022 às 08h na sala de Licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bomfim, nº 441, Centro. O edital está disponível no sítio: [www.camapua.ms.gov.br](http://www.camapua.ms.gov.br). Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 13 de setembro de 2022

Luis Eduardo G. B. Rodrigues

**Pregoeiro**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****DECRETO Nº 4.833, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Altera a composição dos membros da Comissão de Vistoria e Avaliação de bens imóveis e de valor locatício e dá outras providências .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Vistoria e Avaliação de bens imóveis e de valor locatício, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- Andressa Gobbo Prestes – Chefe de Departamento de Projetos e Convênios;
- Rafael Carneiro de Oliveira Silva – Agente Fiscal de Obras e Posturas;
- Aurea Pereira Rodrigues – Diretora de Gestão de Pessoas, Receitas e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Camapuã-MS, 13 de setembro de 2022.

**MANOEL EUGÊNIO NERY**

**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****LEI Nº 2.284 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.237/2021.

**Art. 2º** Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:  
I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a **dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2021, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral:**

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	006 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade	001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade	2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	006 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade	001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo

Unidade	011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade	2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

**Art. 4º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 14 de setembro de 2022.

**MANOEL EUGÊNIO NERY**

**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

### Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torna público o resultado do Pregão Presencial n. 032/2022, do Processo Licitatório n. 124/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Locação de Transporte Recreativo tipo Ônibus ou Trenzinho e Brinquedos recreativos diversos, incluso montagem, desmontagem e assistência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no Município de Camapuã-MS, foi Declarado **DESERTO**.

Camapuã/MS, 14 de Setembro de 2022.

**LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES - Pregoeiro**

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

### Setor de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022**

O Município de Camapuã/MS, torna Público, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Licitatório nº 122/2022, tendo por objeto a Aquisição de veículo novo zero quilômetro (Ambulância), em atendimento a secretaria de Saúde, foi declarada "**FRACASSADA**", em razão da desclassificação e inabilitação das empresas participantes.

Camapuã, 14 de setembro de 2022.

Rosimar Almeida da Silva

**PREGOEIRA**

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA